

Edital 002/PPGEGC/2014

Torna Público o Processo de Seleção de Bolsistas CAPES/CNPq no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC no ano de 2014.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, no uso de suas atribuições e segundo deliberação do Colegiado do Programa, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas Capes e CNPq no âmbito do PPGEGC, em nível de mestrado e doutorado.

1. DAS BOLSAS

1.1. A implementação das bolsas será de acordo com a disponibilidade de cotas por parte da PROPG obedecendo à classificação desse Edital.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para terem direito a bolsas do PPGEGC os candidatos devem atender às seguintes condições mínimas de alocação de bolsas:

2.1.1. Os candidatos selecionados deverão:

- a. Ser aluno regular do PPGEGC;
- b. Ter dedicação em tempo integral ao curso;
- c. Não ter vínculo empregatício;
- d. Comprometer-se a realizar suas pesquisas nos laboratórios do EGC durante a vigência da bolsa e a comprovar esta prática através de declaração trimestral do orientador;
- e. Apoiar no desenvolvimento das atividades estratégicas do EGC;
- f. Estar ciente das normas e requisitos dos órgãos financiadores que regulamentam a concessão e implementação de bolsas, de acordo com a modalidade contemplada.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Período de Inscrição: **17/02/2014 a 21/02/2014**

Divulgação dos resultados da seleção: **07/03/2014**

Implementação das bolsas: a partir da disponibilidade das cotas pela PROPG.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os alunos candidatos deverão preencher o apêndice III com as informações oriundas do seu currículo Lattes.

4.1.1. Os alunos com matrícula até 2013 poderão inscrever-se encaminhando um e-mail para secretaria@egc.ufsc.br, no período de **17/02/2014** a **21/02/2014**, com o apêndice III **devidamente preenchido e assinado**.

Observação: O recebimento do e-mail, referente ao item 4.1, será confirmado pela secretaria.

4.1.2. Alunos ingressantes no ano de 2014 deverão inscrever-se na secretaria do PPGEHC no período de **17/02/2014** a **21/02/2014**, no momento da entrega da documentação de matrícula no programa.

4.2. O horário de atendimento da secretaria do PPGEHC no período de 17/02/2014 a 21/02/2014 será de segunda a sexta das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Para efeitos de classificação dos alunos candidatos serão confirmadas as informações do Apêndice III com os Currículos da Plataforma Lattes do aluno candidato, atualizados até o dia **23/02/2014**. A classificação será determinada com base na tabela de pontuação do Apêndice II.

5.2. Para serem alocadas, as bolsas deverão atender aos seguintes critérios:

5.2.1. Atribuição das bolsas aos candidatos por ordem de classificação obtida no item 5.1;

5.2.2. No caso de notas iguais serão usados como critério de desempate, na ordem:

- Aprovação em exame de qualificação para alunos de doutorado;
- Antiguidade no Programa medida desde a primeira matrícula como regular;
- O mais idoso.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

6.2. Das decisões da Comissão de Bolsas cabe recurso ao Colegiado do Curso.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Gregório Varvakis, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia e Gestão do Conhecimento

APÊNDICE I

INSTRUÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DO PPGE GC

O aluno deverá ser classificado neste Edital de Seleção de Bolsistas do PPGE GC;

O aluno deverá ter uma conta bancária no Banco do Brasil e um CPF ativo junto à Receita Federal;

O aluno deverá estar **ciente** das **normas e requisitos** dos órgãos financiadores que regulamentam a concessão e implementação de bolsas, de acordo com a modalidade contemplada;

Assim que houver uma vaga de bolsa disponível, o aluno será informado e deverá entregar os seguintes documentos (disponíveis no site: <<http://www.egc.ufsc.br/index.php/egc/pos-graduacao/instrucoes-e-formularios#bolsa>>) na secretaria do PPGE GC para implementação da bolsa:

1. O Cadastro do Bolsista devidamente preenchido;
2. O Termo de Compromisso do PPGE GC e PROPG preenchidos, assinados e autenticados em cartório;
3. A cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho, da página que conste o último contrato de trabalho, e a posterior em branco.

APÊNDICE II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DO PPGECC

Família	Item de Produção Científica ou Atividade	Pontos
COMPETÊNCIA CIENTÍFICA	Trabalhos completos em eventos nacionais	15
	Trabalhos completos em eventos internacionais	25
	Artigos completos em periódicos nacionais	20
	Artigos completos em periódicos internacionais	50
	Resumos	5
	Livros publicados	80
	Capítulos de livros	25
	Livros organizados	30
COMPETÊNCIA TECNOLÓGICA	Trabalhos técnicos	10
	Software, produtos e processos com registro	50
	Software, produtos e processos sem registro	20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	Projetos de Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI)*	50
	Projetos de Extensão*	20

* Anos de participação

A classificação final será determinada pelo somatório dos pontos multiplicados pelas quantidades informadas em cada item das famílias (Competência Científica, Competência Tecnológica e Participação em Projetos).

APÊNDICE III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) neste curso de Pós-Graduação, em nível de _____, matrícula nº _____, na área de concentração _____, venho inscrever-me para a seleção de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, conforme Edital 002/PPGEGC/2014.

Família	Item de Produção Científica ou Atividade	Qtde
COMPETÊNCIA CIENTÍFICA	Trabalhos completos em eventos nacionais	
	Trabalhos completos em eventos internacionais	
	Artigos completos em periódicos nacionais	
	Artigos completos em periódicos internacionais	
	Resumos	
	Livros publicados	
	Capítulos de livros	
	Livros organizados	
COMPETÊNCIA TECNOLÓGICA	Trabalhos técnicos	
	Software, produtos e processos com registro	
	Software, produtos e processos sem registro	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	Projetos de Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI)*	
	Projetos de Extensão*	

* Anos de participação

Ciente das informações prestadas,

<Assinatura do Aluno>

Florianópolis, _____ de _____ de 20____.